



PROJETO DE LEI Nº 68...../2021.

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul
PROTÓCOLO
Hora 14h05 Nº 14777
Em 10/11/21
[Assinatura]
Responsável

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a Mitra Diocesana, de maneira excepcional, a isenção dos seguintes tributos que incidem sobre a execução da obra do projeto de construção do sistema de escoamento pluvial do loteamento da mitra.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder a Mitra Diocesana, de maneira excepcional, a isenção e remissão dos tributos (Licença Ambiental, ISSQN Mão de obra, Licença de abertura de vala, Expedição) incidentes sobre a execução da obra do projeto de construção do sistema de esgotamento pluvial do Loteamento da Mitra, localizado neste município.

§ 1º As isenções de que trata o artigo 1º desta Lei aplicam-se exclusivamente ao projeto de construção do sistema de esgotamento pluvial do Loteamento da Mitra, localizado neste município, em razão de acordo firmado entre o Município de Encruzilhada do Sul e a Mitra Diocesana para o cumprimento de decisão judicial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Encruzilhada do Sul, de de 2021.

Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fabiano Soares de Freitas,
Chefe de Gabinete resp. pela Secretaria Municipal da Administração.

Visto Jurídico.

Em 11...../...../2021.

[Assinatura]
Simone dos Santos Berkai
OAB/RS 115.537
Assessora Jurídica
.....Portaria 12.130/2021.....



Mensagem nº ⁶⁸...../2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa a autorização legislativa para isentar a Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul dos tributos municipais (Licença Ambiental, ISSQN Mão de obra, Licença de abertura de vala, Expedição), referente a realização de construção do sistema de esgotamento pluvial do Loteamento da Mitra, localizado neste município.

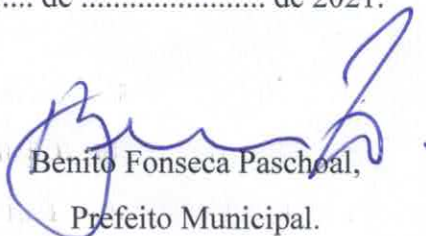
No ano de 2013 o Ministério Público ajuizou ação civil pública contra a Mitra diocesana de Santa Cruz do Sul e o Município de Encruzilhada do Sul postulando a regularização do Loteamento da Mitra, tendo em vista as diversas irregularidades do loteamento, dentre elas, a inexistência do sistema de esgoto.

Sobreveio condenação cujo acórdão nº 70081473100 transitou em julgado em 09/07/2019, condenando a Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul e o Município de Encruzilhada do Sul a realizar construção do sistema de esgotamento pluvial do Loteamento da Mitra, sob pena de multa diária.

Nesse sentido foram realizadas tratativas entre o Executivo municipal e a Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul, a fim de cumprir a referida decisão judicial, dentre os ajustes estão a isenção dos tributos municipais, os quais incidem sobre a execução da obra do referido projeto.

Assim, solicitamos à Vossa Excelência e aos nobres Vereadores que compõem este colegiado, que aprovem o presente Projeto, em regime de urgência, haja vista necessário cumprimento dos prazos judiciais, bem como a extrema importância para a população daquela comunidade.

Encruzilhada do Sul, ¹¹..... de outubro de 2021.


Benito Fonseca Paschoal,

Prefeito Municipal.